



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0680
2279646/0256

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327644

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26 de setembro de 2008.

IMÓVEL Casa 2 do Bloco 64 TIPO A3i em construção situada na Rua Projetada 6 PAA 10993 nº 1001, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem descobertas situadas no estacionamento privativo e correspondente fração ideal de 196,00/40.884,58 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 46702, que mede em sua totalidade 195,44m de frente mais 9,21m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 25 por onde mede 182,44m mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 6 por onde mede 264,00m mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, a esquerda mede 168,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 24, mais 98,46m em dois segmentos de: 75,01m mais 23,45m confrontando nesses dois segmentos com o Lote destinado a Equipamento Urbano Comunitário do PAL 46702 de propriedade do Município do Rio de Janeiro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 650.995-4, 650.996 e 650.997 (MP), **CL** 9560-4. **PROPRIETÁRIO:** VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, nova denominação de VILLAGE RECREIO S/A, CNPJ 04.030.173/0001-03, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Big Land Empreendimentos e Participações Ltda e outra, através da escritura de 25/04/01 do 23º Ofício, livro 7851, fl. 71, registrada em 24/05/01 com os números 21, 18 e 20 nas matrículas 202512, 178909 e 178910. **INDICADOR REAL:** Nº 192093 à fl. 28v do livro 4-EM. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 1 **HIPOTECA:** Consta registrada em 02/07/04 com o nº 23 na matrícula 202512, constante da averbação 01 da matrícula 304125, a **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 1/6** do imóvel, dada por VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de BIG LAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 02.729.980/0001-93, com sede nesta cidade; ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NKYTC-AA79G-C6YQ6-KNWJ2>

00327644





REGISTRO GERAL

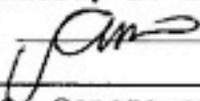
MATRÍCULA

327646

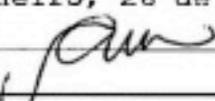
FICHA

1

VERSO

CREA/RJ 56081-D, CPF 625.843.407-04, residente nesta cidade; ROBERTO SZKURNIK, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade IFP 2017315, CPF 021.179.247-00, residente nesta cidade; JOSÉ CARLOS MONTEIRO SOARES, brasileiro, empresário, casado, identidade IFP 313659, CPF 341.358.207-00, residente nesta cidade e RJZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.392.149/0001-45, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$3.450.000,00 (neste valor incluídos outros imóveis) a ser pago através de 39 notas promissórias com vencimento em 18/08/07, através da escritura de 18/05/04 do 21º Ofício, livro 2618, fl.1, declaratória de 23/06/04 do mesmo Ofício, livro 2618, fl.184 e requerimento de 23/02/06 Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial 

AV - 2

OBRIGAÇÕES. Consta averbado em 14/07/06 com os números 29, 26 e 28 nas matrículas 202512, 178909 e 178910, constante da averbação 2 da matrícula 304125, as **OBRIGAÇÕES** assumidas pela VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de urbanizar os seguintes trechos: 1º) Rua Projetada 24 numa extensão de 210,00m correspondente à testada do lote; 2º) Rua Projetada 6 numa extensão de 290,00m, correspondente a testada do lote; 3º) Rua Projetada 24 numa extensão de 210,00m correspondente a distância entre a Rua Projetada 6 e a primeira pista da Avenida Projetada D; 4º) dessa pista da Avenida Projetada D, numa extensão de 240,00m correspondente a distância entre a Rua Projetada 24 e a primeira pista da Avenida Projetada B; 5º) Rua Projetada 25 numa extensão de 210,00m correspondente à testada do lote. A outorgada compromete-se a respeitar e fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas no presente termo. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial 

AV - 3

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 05/12/06 com
Segue na ficha 2



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2279646/0256

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

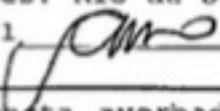
327644

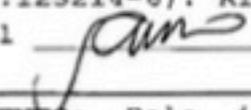
FICHA

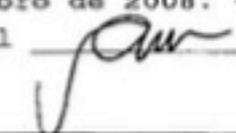
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

o nº 6 na matrícula 304125 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/03/06, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 40% das unidades; e que o empreendimento terá 546 vagas de garagem, sendo 8 vagas cobertas e 538 vagas descobertas, as 8 vagas cobertas e mais 42 vagas descobertas, não se vinculam a quaisquer das unidades, sendo destinadas ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial 

AV - 4 **AÇÃO:** Consta averbado em 05/10/06 com o nº 4 na matrícula 304125 a existência da **AÇÃO** movida por BERG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA em face de VILLAGE RECREIO S.A e LUCIANA SAVAGET TEIXEIRA LEITE, através do ofício nº 3679/06 de 28/09/06, da 7ª Vara Cível, (Processo nº 2006.001.123214-6). Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008.
O Oficial 

AV - 5 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/12/06, prenotado em 07/07/08 com o nº 1181741 à fl. 20v do livro 1-GG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 na matrícula 202512 de **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 1/6** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pelos credores BIG LAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, ROBERTO SZKURNIK, JOSÉ CARLOS MONTEIRO SOARES e RJZ ENGENHARIA LTDA. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial 

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 304125 a **RETIFICAÇÃO** à averbação 4 para constar que a ação
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NKYTC-AA79G-C6YQ6-KNWJ2>

(03).1.ato
RMS59610 TCU

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327644

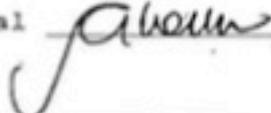
FICHA

2

VERSO

demanda somente sobre 2 (duas) casas de quatro quartos cada do empreendimento Jardins de Monet, e somente ao final do litígio as casas poderão ser especificadas. A presente foi feita para atendimento à determinação da MM Juíza de Direito Marcia Santos Capanema de Souza e que senão fosse averbada implicaria "CRIME DE DESOBEDIENCIA, inobstante as sanções disciplinares junto à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça" (Processo nº 2006.001.123214-6). Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008. -----

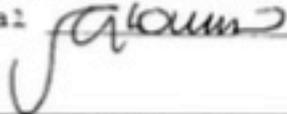
O Oficial



AV - 7

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 353/09 de 18/03/09 da 7ª Vara Cível, prenotado em 18/03/09 com o nº 1223087, à fl. 9 do livro 1-GM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 na matrícula 304125 de existência de **AÇÃO**, e conseqüentemente da averbação 10 na matrícula 304125 de **RETIFICAÇÃO**, constantes das averbações 4 e 6, por determinação judicial (Processo nº 2006.001.123214-6). Para esta averbação não foram recolhidos emolumentos tendo em vista que do aludido ofício, assinado pela MM Juíza de Direito Márcia Santos Capanema de Souza, constou a seguinte ordem: "Cumpre-me informar que, quanto à eventual necessidade de cancelamento das averbações nas matrículas desmembradas do memorial de incorporação (R-6 na matrícula nº 304125), este procedimento independerá do pagamento de qualquer valor, vez que não houve determinação alguma deste Juízo neste sentido". Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009. -----

O Oficial



R - 8

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 26/07/08, prenotado em 25/03/09 com o nº 1224292 à fl. 52v do livro 1-GM, aditado pelo instrumento particular de 11/03/09,
Segue na ficha 3



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2279646/0256

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327644

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

(R).1 ato
RN117916 UZB

prenotado em 25/03/09 com o n° 1224293 à fl. 52v do livro 1-GM, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor do BANCO SANTANDER S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$30.260.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), com o vencimento em 20/04/10. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2009. -----
O Oficial *[assinatura]*

(R).1 ato
R9983691 CCL

AV - 9 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 23/04/10, prenotado em 28/05/10 com o n° 1299584 à fl. 61v do livro 1-GV, (documentação já arquivada), fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de BANCO SANTANDER S/A para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 22 de março de 2011. -----
O Oficial *[assinatura]*

(R).1 ato
R9983692 BSM

AV - 10 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento que serviu para a averbação 9, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 8, para constar a alteração no cronograma físico financeiro, passando o vencimento da dívida para 20/03/11. Rio de Janeiro, 22 de março de 2011. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 11 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o n° 14 na matrícula 304125, instruído pela certidão n° 24/0091/2012 de 09/02/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social n° 001712011-17060821 de 12/09/11, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 08/02/12. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012. -----
O Oficial *[assinatura]*

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NKYTC-AA79G-C6YQ6-KNWJ2>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
327644

FICHA
3

VERSO

R - 12

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 07/05/07 do 6º Ofício, livro 6483, fl.097, prenotada em 13/09/13 com o nº 1535444 à fl.142 do livro 1-IC, rerratificada por instrumento particular de 14/09/12, prenotado em 13/09/13 com o nº1535445 à fl.142 do livro 1-IC, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por **VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, anteriormente qualificada, em favor de **LUIZ SERGIO DANIEL**, militar reformado, identidade CNH/DETRAN/RJ 00129700266, CPF 349.467.217-20, e sua mulher **JANICE DOS SANTOS DANIEL**, aposentada, identidade CNH/DETRAN/RJ 00173362326, CPF 462.928.457-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$546.440,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos impostos: R\$1.015.000,00. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013.

O Oficial

CR-1 ato
RMO6311 MD

AV - 13

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 14/09/12, prenotado em 13/09/13 com o nº 1535445 à fl.142 do livro 1-IC, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de aplicação dada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013.

O Oficial

CR-1 ato
RMO6312 LDC

R - 14

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, anteriormente qualificada, em favor de **LUIZ SERGIO DANIEL** e sua mulher **JANICE DOS SANTOS DANIEL**, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$546.440,00, atualizado monetariamente para R\$1.015.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1790827 em 07/06/13.

Segue na ficha 4

CR-1 ato
RMO6313 FUP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NKYTC-AA79G-C6YQ6-KNWJ2>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2279646/0256

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0327644-52

MATRÍCULA

327644

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$1.015.000,00. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013.-----
O Oficial

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUIZ SERGIO DANIEL e sua mulher JANICE DOS SANTOS DANIEL em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$359.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.015.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$359.000,00. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013.-----
O Oficial

00.J ato
R006314 SUC

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 12/09/2024, prenotado em 24/09/24 com o nº 2219369 à fl.157 do livro 1-MQ, instruído pelo termo de quitação de 20/09/2024, e rerratificado pelo instrumento particular de 30/09/2024, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários LUIZ SERGIO DANIEL e sua mulher JANICE DOS SANTOS DANIEL. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$359.000,00. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX48547 JYW

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para a averbação 16, fica registrada a **COMPRA E VENDA**
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NKYTC-AA79G-C6YQ6-KNWJ2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só Lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2279646/0256

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0327644-52

MATRÍCULA

327644

FICHA

4

VERSO

VENDA do imóvel feita por LUIZ SERGIO DANIEL e sua mulher JANICE DOS SANTOS DANIEL, anteriormente qualificados, em favor de ROBSON FIORE RABELLO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, sem união estável, administrador, identidade DETRAN/RJ CNH 05552658388, CPF 138.622.387-50, residente em Maricá/RJ, pelo preço de R\$2.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2740608 em 23/09/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.500.000,00. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMÉIRO MENDES - Mat. 06743

REUX48542 HRX

R - 18

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelos instrumentos particulares que serviram para a averbação 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ROBSON FIORE RABELLO DA FONSECA, em favor do BANCO INTER S/A., CNPJ 00.416.968/000 1-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de R\$1.589.425,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 15 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$2.506.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.589.425,00. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMÉIRO MENDES - Mat. 06743

REUX48544 ZEC

AV - 19

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelos instrumentos particulares que serviram para a averbação 16, fica averbado o número 3.198.520-3, CL 47437-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial: Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMÉIRO MENDES - Mat. 06743

REUX48545 DBQ

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NKYTC-AA79G-C6YQ6-KNWJ2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

ONR



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2279646/0256

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327644

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM-089425-2-0327644-52

Continuação da ficha 4

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 16/05/25, prenotado em 19/05/25 com o n° 2263558 à fl.245v do livro 1-MV, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 28/05/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ROBSON FIORE RABELLO DA FONSECA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03, 04 e 07/07/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 02/07/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$96.194,38. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADLSON ALVES MENDES - Mat. 05/0087

EEYU41413 CNM

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 05/08/25, prenotado em 06/08/25 com o n° 2279646 a fl. 224 do livro 1-M2, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO INTER S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ROBSON FIORE RABELLO DA FONSECA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n° 20,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NKYTC-AA79G-C6YQ6-KNWJ2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Digital

ONR



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEZO08272 QDE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2279646/0256

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0327644-52

MATRÍCULA

327644

FICHA

5

VERSO

bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2852352 em 05/08/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.506.000,00. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO05514 BSK

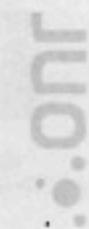
AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO INTER S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.589.425,00. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO05515 JUV

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NKYTC-AA79G-C6YQ6-KNWJ2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

igital

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2279646 em 06/08/2025, no livro 1-MZ, folha 224, foi registrado/averbado em 16/09/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	2.676,93
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	1.793,49
GUIA DO DCI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	93,78
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		937,88
LEI 4664/05		234,47
LEI 111/06		234,47
LEI 6281/12		281,36
LEI 691/84 - ISS		251,74

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

327644 - AV.21, AV.22

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEZO05514 BSK - EEZO05515 JUV



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 43045/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$6.734,58, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 16/09/2025, acima discriminados.

Adilson